EDITAL Nº 37/2023 PPGCSA-UEPG
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2024

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 020, DE 19 DE JULHO DE 2016, que estabelece o REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DA UEPG:

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas para o ano de 2024.

1. DO DOUTORADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:

1.1. Recomendado pela CAPES em 2001, Conceito 4, o Programa apresenta:

1.1.1. OBJETIVOS

- Formar pesquisadores na perspectiva interdisciplinar com comprometimento ético político com processos emancipatórios;
- Formar pesquisadores com capacidade para o exercício crítico da pesquisa nos espaços acadêmicos e organizacionais em que atuem como docentes ou profissionais interventivos;
- Contribuir para a consolidação de pesquisa de natureza interdisciplinar no campo das Ciências Sociais Aplicadas;
- Consolidar o exercício da pesquisa de forma articulada à extensão e ensino universitário;
- Favorecer a produção do conhecimento sobre as expressões da questão social em âmbito local, regional e nacional;
- Fomentar a pesquisa sobre Cidadania e Políticas Públicas em uma perspectiva interdisciplinar.

1.1.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

- Cidadania e Políticas Públicas.

1.1.3. LINHAS DE PESQUISA

- Estado, Direitos e Políticas Públicas;
- História, Cultura e Cidadania.

1.2. DURAÇÃO DO CURSO

Os prazos mínimo e máximo para conclusão do curso de Doutorado são de 24 (vinte e quatro) meses e 48 (quarenta e oito) meses, respectivamente, com 48 créditos a serem cumpridos.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas até 31 vagas para o curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa, as quais 07 vagas são reservadas para candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas e pardos e 1/10 vagas reservadas para pessoas com deficiência.

2.2. Aos candidatos(as) optantes pelo sistema de cotas, juntamente com a documentação exigida para a inscrição (item 3.3), devem anexar a autodeclaração para candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas e pardos (Anexo III), deste edital. Para candidatos(as) que optarem por concorrer as vagas destinadas às pessoas com deficiência, deverão anexar a autodeclaração para pessoas com deficiência (Anexo IV), deste edital.

2.3. A tabela 1 apresenta o quantitativo de vagas de acordo com as duas linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas (PPGCSA) e as temáticas propostas pelos respectivos professores componentes das linhas de pesquisa para o curso de Doutorado acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais aplicadas.

TABELA 1. Relação de orientadores, temáticas abordadas e número de vagas disponíveis para o curso de Doutorado Acadêmico no ano de 2024, no PPGCSA.

LINHA 1: ESTADO, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS: ATÉ 13 VAGAS
Esta linha de pesquisa centra-se na análise do Estado Moderno sob diferentes perspectivas teóricas. Estudo das particularidades da formação do Estado brasileiro, a dinâmica entre Estado e sociedade civil. Análise sobre a organização e as funções do Estado, do seu poder de regulação e do impacto econômico e social das políticas públicas. Análise dos direitos sociais e ambientais e sua relação com o exercício da cidadania.
Profª. Drª. Augusta Pelinski Raiher – até 1 vaga Desenvolvimento Social; Desigualdade regional; Educação e seus efeitos no desenvolvimento; Determinantes da formação de capital humano; Economia do crime (determinantes sociais e seus efeitos no bem-estar); Insegurança Alimentar; Avaliação de Políticas Sociais.
Prof. Dr. Carlos Eduardo Coradassi – até 1 vaga Políticas Públicas de Saúde (Materno infantil, saúde mental, Doenças Crônicas não Transmissíveis); Controle Social; Política Nacional da Atenção Básica; Política de Vigilância das Doenças Negligenciadas; Politicas de Educação em Saúde.
Prof. Dr. Fabrício Bittencourt da Cruz – até 1 vaga Blockchain e Smart Contracts; Inteligência Artificial e Direitos; Legal Design e Visual Law; Inovação e Direitos; Otimização do Acesso à Justiça.
Profª. Drª. Lislei Teresinha Preuss – até 1 vaga Proteção social, Política social de saúde; Política social de saúde na América Latina.
Prof. Dr. Luiz Alexandre Gonçalves Cunha – até 1 vaga Políticas públicas de desenvolvimento social e regional; Economia social e solidária.
Profª. Drª. Mirna de Lima Medeiros – até 2 vagas Alimentação e suas inter-relações; Gestão e Políticas Públicas de Turismo e de valorização de produtos locais; Desenvolvimento territorial.
Prof. Dr. Murilo Duarte Costa Corrêa – até 1 vaga Política e tecnologias; lutas sociais, direito e subjetivação; capitalismo contemporâneo.
Prof. Dr. Nei Alberto Salles Filho – até 2 vagas

Educação em Direitos Humanos; Estudos sobre a Paz; Educação para a Cidadania Global.
Profª. Drª. Sandra Maria Scheffer – até 1 vaga Política Urbana; Política Habitacional; Política Ambiental; Planejamento e Gestão pública.
Profª. Drª. Silvana Souza Netto Mandalozzo – até 2 vagas Proteção social; Mundo do trabalho.
LINHA 2: HISTÓRIA, CULTURA E CIDADANIA: ATÉ 18 VAGAS
A proposta desta linha de pesquisa está centrada nos estudos sobre o desenvolvimento histórico e cultural da sociedade brasileira contemporânea, com destaque para o espaço regional no qual a UEPG se insere. As pesquisas buscam analisar a relação entre a estrutura social e as formas e expressões da cultura popular, os costumes, tradições, etnia e identidades. A produção midiática, formas de sociabilidade, tipos de linguagem e a construção da cidadania, buscando compreender os elementos e fatos que identificam a sociedade com ênfase no espaço regional.
Prof. Dr. Alfredo Cesar Antunes – até 2 vagas Representações Sociais; Imaginário social e suas interfaces com esporte e lazer; Cibercultura e comunicação e suas interfaces com esporte e lazer; Sociologia das profissões.
Prof. Dr. Bruno Pedroso – até 2 vagas Qualidade de vida; Cientometria; Transtorno do espectro autista.
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Júnior – até 2 vagas Representações sociais, imaginário social, socialização e suas interfaces com políticas públicas, esporte e lazer; Sociologia configuracional; Relações de poder, violência, e grupos sociais.
Prof. Dr. Felipe Simão Pontes – até 1 vaga Jornalismo; Epistemologia das Ciências Sociais; Marxismo; Gênero e violências; Comunicação; Arte e estética.
Prof. Dr. Gonçalo Cassins Moreira do Carmo – até 3 vagas Violência; Sociologia do esporte e lazer; Políticas públicas.
Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez – até 1 vaga Esporte, Lazer e meios de comunicação.
Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda – até 1 vaga Cultura da inovação.
Profª. Drª. Lara Simone Messias Floriano – até 2 vagas Cidadania e Saúde Mental; Universidade e Saúde Mental; Interdisciplinaridade e Saúde Mental.
Prof. Dr. Leandro Martinez Vargas – até 1 vaga Atividade física e saúde.
Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Júnior – até 1 vaga Esporte e suas manifestações sociais; Futebol e sociedade.
Profª. Drª. Reidy Rolim de Moura – até 1 vaga Cultura Política; Estado e Democracia; Economias alternativas solidárias, criativas e/ou

sustentáveis; Cidades inteligentes e desenvolvimento territorial; Soluções Baseadas na Natureza; Gênero; Raça e etnia; Cidadania e Políticas Públicas.
Profª. Drª. Silmara Carneiro e Silva – até 1 vaga Sociedade Civil; Participação; Grupos Subalternos; Assistência Social; Execução Penal e Socioeducação.

2.4. As vagas ofertadas somente serão preenchidas se os(as) candidatos(as) atingirem os critérios estabelecidos neste edital.

2.5. Os(as) candidatos(as) **não devem indicar** um (uma) possível professor(a) orientador(a), portanto, devem indicar **apenas a linha de pesquisa** pretendida quando solicitada no processo de inscrição. As designações de acadêmico/orientador serão distribuídas pelos professores do Programa de Pós Graduação de acordo com a proximidade temática com os anteprojetos de pesquisa enviados (item 3.3.).

2.6. O preenchimento ou não das vagas abertas será definido pelo Docente participante do Processo de Seleção, com base no resultado da prova escrita, no currículo dos candidatos(as) e na identificação entre os projetos de pesquisa submetidos nesta seleção com suas pesquisas.

2.7. O Colegiado do Curso poderá, excepcionalmente, remanejar as vagas existentes, desde que com o consentimento dos docentes envolvidos no remanejamento.

2.8. Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas constituiu Comissão composta por professores(as) designados(as) pelo Colegiado do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Para inscrição no processo de seleção ao curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas:

3.1.1. O(a) candidato(a) deve(m) possuir ao menos três produções, como: artigos completos publicados em Revista Científica, livro ou capítulo de livro (com respectivo ISBN), resumo, resumo expandido, trabalho completo publicado em anais de eventos no período 2019-2022 (até a data da inscrição) ou carta de aceite de publicação; registrados no Currículo Lattes.

3.1.2. O(a) candidato(a) deverá comprovar o título de Mestre no ato da matrícula, mediante apresentação de comprovante de defesa da Dissertação de Mestrado.

3.2. Procedimento para inscrição:

3.2.1. A inscrição será realizada exclusivamente online, com o preenchimento de um formulário eletrônico e encaminhamento de todos os arquivos solicitados (item 3.3.) em formato PDF pelo Portal virtual ACAD/UEPG (https://acad.apps.uepg.br/inicio).

3.2.2. Os(as) candidatos(as) deverão enviar uma cópia controle com os mesmos documentos solicitados, preferencialmente em um único arquivo em formato PDF, para o e-mail do PPGCSA: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com.

3.3. Relação de documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo:

a. Cópia digitalizada de um **Documento de identificação com foto**;

b. Cópias digitalizadas do **Diploma de Mestrado** (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Mestrado e **Histórico escolar da Pós-Graduação** (acaso já concluído). No caso de não possuir no momento da inscrição, nos termos do item 3.1.2, o(a) candidato(a) deverá comprovar o título de Mestre no ato da matrícula, mediante apresentação do diploma de Mestrado ou certificado de conclusão do Mestrado e histórico escolar da Pós-Graduação;

Observação: Os portadores de título de **pós-graduação no exterior** deverão entregar os documentos de **validação no Brasil** no mesmo arquivo do Diploma, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para aqueles candidatos(as) oriundos de convênios e programas específicos.

c. **Currículo Lattes atualizado** e **comprovantes das publicações**. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES http://lattes.cnpq.br/. No mesmo arquivo digitalizado deverá constar o currículo e os respectivos comprovantes das publicações.

d. **Comprovante do depósito da taxa de inscrição** no valor de R$ 200,00 (duzentos reais). **Destaca-se que comprovantes de agendamento de depósito não serão validados.**

Observação: Para os(as) candidatos(as) isentos da taxa de inscrição, é necessário anexar no momento de inscrição, a ficha do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO.

e. **Justificativa** do(a) candidato(a) sobre a escolha do Programa e da linha de pesquisa, **não** indicando o nome de possível orientador(a), enviado no formato PDF.

f. **Memorial** contendo a apresentação da trajetória profissional e acadêmica, com destaque para os últimos quatro anos, no máximo de três páginas, em formato PDF.

g. **Anteprojeto de Pesquisa** a ser elaborado conforme modelo disponível neste edital (Anexo I). Deverá ter no máximo 10 páginas, em formato de arquivo PDF, formatação: papel A4; espaço entrelinhas 1,5; fonte Arial 12; todas as margens de 2,5 cm. Atender as normas de trabalhos científicos da UEPG: (https://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/Manual-5-ed-digital%20%282%29.pdf?sequence=4)

h. Candidatos(as) autodeclarados Negros, indígenas e pardos que optarem pelo sistema de cotas deverão apresentar no sistema de inscrição o “Modelo de Autodeclaração” (Anexo III), a este Edital. Candidatos(as) que optarem pelo sistema de cotas para pessoas com deficiência, apresentar documento no formato de “Modelo de Autodeclaração Pessoas com Deficiência”, (Anexo IV), presente neste edital. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

3.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. É vedada mais de uma inscrição por candidato(a).

3.6. O envio de qualquer informação inverídica ou documento que não ateste a real situação do candidato(a) poderá implicar, a qualquer tempo, em nulidade da inscrição, com a eliminação do candidato(a) do processo seletivo e mesmo seu desligamento sumário do programa, após deliberação do Colegiado do Curso.

3.7. As inscrições devem ser encaminhadas no período de **27 de novembro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024,** conforme o constante na Tabela 2 do item 8.

3.8. O(a) candidato(a) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá:

3.8.1. Em modelo de ofício simples, devidamente fundamentado, estar digitado seu pedido de atendimento especial, com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, à qual o recurso se refere, nome do(a) candidato(a), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição da condição especial para realização das provas e assinatura do(a) candidato, em seguida é necessário encaminhar o pedido para o e-mail do PPGCSA: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com.

Observação: O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

3.9.1. Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

3.9.2. Se retirar da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

Observação: A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. A taxa de inscrição no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), deverá ser depositado

Banco (104) : Caixa Econômica Federal
Agência: 3186 Operação: 003
Conta: 237-8

FAUEPG PROPESP STRICTO CNPJ: 08.574.460/0001-35

na conta abaixo:

4.2. A taxa de inscrição deverá ser paga até a data do vencimento. Em nenhuma hipótese haverá restituição da mesma. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento deverá ser anexada ao requerimento da inscrição com os demais documentos listados no item exigidos no item 3.3 (Resolução CA nº 198 de 01/06/2015).

4.3. **Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição** os candidatos quem comprovem carência socioeconômica, através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO, demonstrando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n o 6.135/2007, que estabelece como família de baixa renda, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo (nacional); ou com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos (nacional);

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a inscrição que atender aos critérios, documentos e exigências estabelecidas neste Edital. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo poderá entrar em contato com o(a) candidato(a) solicitando a complementação ou retificação da documentação anexada, no prazo de dois dias úteis, sendo a inscrição indeferida em caso de desatendimento ao solicitado.

5.2. Participará do processo de seleção somente o(a) candidato(a) cuja inscrição for homologada. A homologação das inscrições será divulgada até o dia 09 de Fevereiro de 2024, na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O Exame de Seleção constará de três fases complementares e eliminatórias:

a. Prova escrita dissertativa;
b. Análise do anteprojeto de pesquisa, currículo lattes, memorial e justificativa;
c. Banca de defesa do anteprojeto de pesquisa.

6.2. **PRIMEIRA FASE:** prova escrita. A prova escrita será desenvolvida através da dissertação, pelo(a) candidato(a), sobre um dos temas que será sorteado entre os divulgados no anexo II. As referências bibliográficas por tema são sugestões de leitura indicadas pelas linhas de pesquisa. Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem utilização de livros e impressos de qualquer natureza.

6.2.1. Na prova escrita o(a) candidato(a) será identificado(a) apenas pelo número de inscrição, não sendo permitida nenhuma forma de identificação.

6.2.2. O tempo máximo previsto para a realização da Prova Escrita é de três (03) horas (exceto em casos de atendimento especial de acordo com o item 3.8. deste edital);

6.2.3. O candidato deverá estar portando documento de identificação com foto no ato da Prova Escrita;

6.2.4. O(A) candidato(a) que não comparecer para a prova escrita será eliminado(a) do

Processo Seletivo.

6.2.5. Nesta primeira fase, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para passar para a etapa seguinte.

6.3. SEGUNDA FASE: Análise do anteprojeto, memorial, justificativa e Currículo Lattes por parte dos(as) professores(as) componentes das linhas de pesquisa.

6.3.1. A comissão de avaliação aprovará somente projetos que estejam em consonância com as respectivas linhas de pesquisa e em conformidade aos critérios estabelecidos no item 7.2.

6.3.2. Nesta segunda fase, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para passar para a fase seguinte.

6.4. TERCEIRA FASE: Banca de defesa/arguição do anteprojeto de pesquisa. Tem caráter eliminatório para os(as) candidatos(as) selecionados na segunda fase. O(a) candidato deverá apresentar documento de identificação com foto para realizar a arguição.

6.4.1. O(a) candidato(a) que não comparecer na terceira fase será eliminado(a) do processo de seleção.

6.4.2. Nesta terceira fase, o(a) candidato(a) deverá obter média igual ou superior a sete (7,0) para ser aprovado no curso.

Observação: O(a) candidato(a) não aprovado(a) terá os arquivos referentes aos seus documentos apagados.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA FASE:

7.1. Os critérios para aprovação na primeira fase (Prova escrita) são:

a. Adequação formal do texto: organização das ideias, correção no uso da língua portuguesa (gramática e ortografia);
b. Consistência teórica no conteúdo do texto: utilização correta da bibliografia indicada (Com a utilização de pelo menos dois autores indicados pela bibliografia deste edital), adequação de conceitos; capacidade de síntese; coerência e coesão textual.

Observação: Todos os candidatos independentemente de sua inscrição como cotistas necessitam obter a aprovação nesta fase.

7.1.1. A pontuação mínima a ser alcançada nesta etapa para o(a) candidato(a) ser aprovado(a) para próxima etapa é sete (7,0).

7.1.2. A correção da prova escrita será realizada por uma banca de pelo menos 03 (Três) professores de cada linha de pesquisa que não terão acesso a identificação das provas antes do lançamento do resultado final.

7.2. Os critérios para aprovação na segunda fase (Análise do Anteprojeto de pesquisa, Currículo Lattes, memorial e Justificativa de escolha do programa e Linha de Pesquisa) são:

a. Definição do objeto de estudo, clareza quanto ao referencial teórico-metodológico;

b. Inserção do projeto de pesquisa no contexto da linha de pesquisa e a possibilidade de ser orientado dentro das temáticas dos(as) docentes pesquisadores(as);
c. Perfil e trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) e proposição de pesquisa de natureza interdisciplinar;
d. Qualidade e consistência da produção acadêmica do(a) candidato(a) registrada no Currículo Lattes, justificativa e memorial apresentados; coerência da produção acadêmica com a proposta do projeto de pesquisa.

Observação 1: Os(as) candidatos(as) cotistas aprovados na prova escrita concorreram entre si em relação ao número de vagas de cada cota.

Observação 2: Nesta fase os professores de cada linha analisarão a documentação dos candidatos indicando aqueles, os quais, gostariam de arguir na terceira fase.

7.3. Os critérios para aprovação na terceira fase (Banca de Defesa/Arguição do Anteprojeto de Pesquisa) são:
a. Identificar com objetividade o tema do projeto, seus objetivos e sua relevância;
b. Relacionar o seu anteprojeto de pesquisa à área de concentração/linha de pesquisa que pretende se vincular;
c. Exequibilidade do anteprojeto;
d. Capacidade de estabelecer diálogo interdisciplinar e originalidade da proposta;
e. Domínio do referencial teórico e metodológico proposto no anteprojeto de pesquisa.

7.3.1. Nesta fase, além dos criérios acima os membros da banca avaliarão a disponibilidade e o interesse do candidato em realizar o projeto de pesquisa, bem como, sua disponibilidade para fazer as alterações necessárias com vistas a aderência com a linha de pesquisa do arguidor.

7.3.2. A divulgação dos resultados será feita em ordem alfabética.

Observação: Durante o processo de avaliação dos (as) candidatos (as) é possível, em virtude da temática apresentada no anteprojeto de pesquisa e de disponibilidade de vagas, que a banca examinadora indique mudança de linha de pesquisa.

8. DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

TABELA 2. Calendário do processo de seleção para o curso de Doutorado Acadêmico no ano de 2024, no PPGCSA.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1º	Inscrição	Inscrição online (item 3.2)	Início: 27/11/2023 Término 05/02/2024 (23h59)
2º	Homologação das inscrições e divulgação	Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	09/02/2024
3º	Período de interposição de recursos referente a homologação das	O pedido de recursos pode ser solicitado pelo e-mail do PPGCSA: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com	Início: 09/02/2024 Término 14/02/2024 (23h59)

	inscrições, se houver.		
4º	Resultado da Interposição de Recursos e Divulgação de Ensalamento da Prova Escrita.	Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	16/02/2024
5º	Prova Escrita vide Bibliografia no ANEXO II	O local de prova será informado juntamente com o edital de ensalamento.	21/02/2024
6º	Divulgação dos aprovados na prova escrita	Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	29/02/2024
7º	Período de interposição de recursos referente da prova escrita.	O pedido de recursos pode ser solicitado pelo e-mail do PPGCSA: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com	Início: 29/02/2024 Término 01/03/2024 (23h59)
8º	Resultado da Interposição de Recursos Prova Escrita e Agendamento de Entrevistas.	Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	04/03/2024
9º	Entrevista de defesa/arguição do anteprojeto de pesquisa dos(as) candidatos(as) com projetos selecionados.	Plataforma Google Meet (o link será divugado juntamente ao edital de agendamento de entrevistas)	06, 07 e 08/03/2024
10º	Divulgação do resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na etapa anterior e a designação do(a) professor(a) orientador(a)	Site do PPGCSA: https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/	12/03/2024
11º	Período de interposição de recursos referente ao resultado final.	O pedido de recursos pode ser solicitado pelo e-mail do PPGCSA: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com	Início: 12/03/2024 Término 13/03/2024 (23h59)
12º	Matrículas dos novos discentes e início do ano letivo	O processo de matrícula será informado juntamente com o edital de divulgação do resultados (etapa 10º)	18/03/2024

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

9.1. O resultado de cada uma das etapas será afixado nos murais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e divulgado na homepage https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/

9.2. Será admitido recurso aos resultados.

9.2.1. O recurso deverá ser interposto através do e-mail do Programa: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com, constando o link de cada uma das etapas de recursos no item 8 deste edital, intitulado " Das etapas e Calendário do Processo de Seleção.

9.2.2. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, à qual o recurso se refere, nome do(a) candidato(a), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do(a) candidato(a);

9.2.3. O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será indeferido. Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), para cada fase específica;

9.2.4. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

9.2.5. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao (a) candidato(a)por meio de Edital na página do Programa (https://www2.uepg.br/ppgcsa/editais/). Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;

9.2.6. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Ao(a) candidato(a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, divulgado na homepage: https://sites.uepg.br/ppgcsa/

10.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer às provas (em todas as etapas em que passar) munido(a) de documento oficial com foto e número de protocolo da ficha de inscrição;

10.3. Estará impossibilitado de realizar as provas o(a) candidato(a) que chegar após os horários de início estabelecidos neste edital e nos editais subsequentes durante o processo de seleção;

10.4. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do(a) candidato(a);

10.5. Em conjunto ao resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados. O(a) candidato(a) aprovado(a) que não efetivar sua matrícula no período previsto perderá a vaga obtida. Não há suplência;

10.6. A certificação da língua(s) estrangeira(as) exigida(s) deverá ser entregue no decorrer do curso, conforme regulamento do Programa;

10.7. O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite;

10.8. A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;

10.9. Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas.

11. INFORMAÇÕES
EMAIL: prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com

Ponta Grossa, 27 de novembro de 2023.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I
ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

FOLHA DE ROSTO

Autor:
Temática da Investigação:
Título do Anteprojeto:
Área de concentração: Cidadania e Políticas Públicas
Linha de Pesquisa: ( ) Estado, Direitos e Política Pública
( ) História, Cultura e Cidadania.

RESUMO

Escrever as principais ideias (problema de pesquisa, objetivo principal e uma síntese da metodologia e resultados esperados), não ultrapassando 10 linhas.
Acrescentar ao final três a cinco palavras chaves

APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa do Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais Aplicadas

JUSTIFICATIVA ASSOCIADA AOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Apresentar os motivos geradores do problema a ser investigado, mostrando o porquê da opção pelo tema e a sua relevância.
Redigir o texto com pressupostos teóricos que sustentarão a Pesquisa.

OBJETIVOS

Explicitar os objetivos a serem alcançados com a Pesquisa

METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Indicar como pretende investigar o problema, esclarecendo: o tipo de pesquisa a ser adotado,os procedimentos de pesquisa, os prováveis sujeitos, onde (espaço) e quando (cronograma).

BIBLIOGRAFIA

Indicar as leituras realizadas que constam no referencial teórico do Anteprojeto de Pesquisa

Deverá ter no máximo 10 páginas. *Formatação*: papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm.

ANEXO II
REFERÊNCIAS PARA A PROVA TEÓRICA DISSERTATIVA

1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1.1. A Prova Escrita será desenvolvida a partir da leitura específica sobre os temas e referências indicados pelas linhas de pesquisa, conforme abaixo detalhado:

1.1.1. Linha ESTADO, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS:

A. TEMAS:

1. Estado, Políticas Públicas e Desenvolvimento.

2. Sociedade, Desigualdades e Pandemias

3. Direitos Humanos e Democracia.

B. BIBLIOGRAFIA:

ANTUNES, Alfredo Cesar; RAIHER, Augusta Pelinski (Org.). Cadernos de Pesquisa Social 3 – Cidadania e Democracia. Editora UEPG, 2016.

BORON, Atílio Alberto. O socialismo no século 21: há vida após o neoliberalismo? São Paulo: Expressão Popular, 2010. Parte 2 - Há vida depois do Neoliberalismo?

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002

CASTRO, Daniel; SENO, Danillo Dal; POCHMANN, Marcio Pochmann (ORGs). Capitalismo e a Covid-19. São Paulo: 2020. 1 v. disponível em http://abet- trabalho.org.br/wp-content/uploads/2020/05/LIVRO.CapitalismoxCovid19.pdf

HERRERA FLORES, Joaquín. A reinvenção dos direitos humanos. Tradução de Carolos Roberto Diogo Garcia, Antonio Henrique Graciano Suxberger e Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009. (Capítulos 1,2 e 3).

KERSTENETZKY, Célia Lessa. O Estado do Bem-Estar Social na idade da razão. Editora: Elsevier – Campus: Rio de Janeiro, 2012.

LEITE, Marcos Vinicius Chiliatto (org.). Alternativas para o desenvolvimento brasileiro: novos horizontes para a mudança estrutural com igualdade. Santiago, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), 2019.

POCHMANN, Marcio. A desigualdade Hereditária: origem e trajetória no Brasil, Ponta Grossa: Editora UEPG. 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno Sena. O pluriverso dos direitos humanos: a diversidade das lutas pela dignidade. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. (Parte I) SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 20-25.

1.1.2. Linha HISTÓRIA, CULTURA E CIDADANIA:

A. TEMAS:

1. Desenvolvimento, inclusão social e cidadania sob uma abordagem multidisciplinar;
2. Perspectivas multidisciplinares sobre História e cidadania;
3. Ciências sociais e práticas interdisciplinares;
4. Aspectos multidisciplinares da cultura e da identidade.

B. BIBLIOGRAFIA:

ANTUNES, Alfredo Cesar; RAIHER, Augusta Pelinski (Org.). Cadernos de Pesquisa Social 3 – Cidadania e Democracia. Editora UEPG, 2016.

BAUMAN, Zygmunt. Identidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BOURDIEU, Pierre. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 2004.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia M. Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012. Introdução: Cidadania e direitos: aproximações e relações, p. 6-27.

BOURGUIGNOM, Jussara Ayres (org.). Pesquisa social: reflexões teóricas e metodológicas. Ponta Grossa: Toda Palavra, 2009.

BOURGUIGNOM, Jussara Ayres & OLIVEIRA JUNIOR, Constantino Ribeiro (orgs.). Pesquisa em Ciências Sociais: interfaces, debates e metodologias. Ponta Grossa: Toda Palavra, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia. São Paulo: Cortez, 1990.

ELIAS, Norbert. Introdução a Sociologia. Tradução: Maria Luísa Ribeiro Ferreira. Reimp: Edições 70, 2008.

GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HALL, Stuart. Significação, representação, ideologia – Althusser e os debates pós estruturalistas. In: Da diáspora – Identidades e Mediações Culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

MORIN, Edgar. Introdução ao Pensamento Complexo. Tradução: Eliane Lisboa - Porto Alegre: Ed. Sulina, 2005.

MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologiasocial. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

TAVOLARO, Sergio B. F. e TAVOLARO, Lília G. M. A cidadania sob o signo do desvio: para uma crítica da "tese de excepcionalidade brasileira". Soc. estado. [online]. 2010, vol.25, n.2, pp. 331-368.

ANEXO III
MODELO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS

Eu,_____,
RG_____, CPF_____ candidato ao Processo Seletivo referente ao Edital nº____ de 20___ para a admissão de aluno do PPGCSA da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em nível_____ (mestrado ou Doutorado), optante pelas vagas reservadas exclusivamente para candidatos que se autorreconhecem e costumeiramente se auto-identificam como negros/as ou indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, me identifico como _____(preto/a, pardo/a ou indígena).

Ponta Grossa-PR, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV
MODELO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Identificação
Nome Completo:
RG:
CPF:
☐ Mestrado ☐ Doutorado

☐ **Física**

- ☐ Amputação ou ausência de membro
- ☐ Hemiparesia
- ☐ Hemiplegia
- ☐ Membro com deformidade congênita ou adquirida
- ☐ Monoparesia
- ☐ Monoplegia
- ☐ Nanismo
- ☐ Papaplegia
- ☐ Paralisia cerebral
- ☐ Paraparesia
- ☐ Postomia
- ☐ Teraparesia
- ☐ Tetraplegia
- ☐ Triparesia
- ☐ Triplegia

☐ **Auditiva**

Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, aurerida por audiograma nasfrequências de:

☐ 500 Hz ☐ 1000 Hz ☐ 2000 Hz ☐ 3000 Hz

☐ **Visual**

- ☐ Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com amelhor correção óptica.
- ☐ Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhorcorreção óptica.
- ☐ Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igualou menor que 60º.

☐ **Mental**

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidadesadaptativas, tais como:

- ☐ Comunicação
- ☐ Cuidado pessoal
- ☐ Habilidades sociais
- ☐ Utilização dos recusos da comunidade
- ☐ Saúde e segurança
- ☐ Habilidades acadêmicas
- ☐ Lazer
- ☐ Trabalho

☐ **Deficiência Multipla**

Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências

☐ **Mobilidade reduzida**

Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movientar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

☐ **Outras Necessidades Especiais**

Indicar o Código Internacional de Doença.

C I D: _____

_____
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Ponta Grossa-PR, ____de ____ de_____